

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**  
**Campus São José dos Campos**  
Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada

**EDITAL**

**Seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em  
Matemática Pura e Aplicada**

**2º Semestre de 2021**

O Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada (PPG-MAT) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas do processo seletivo para ingresso no curso de **Mestrado em Matemática Pura e Aplicada** oferecido no *campus* São José dos Campos da UNIFESP no segundo semestre de 2021. O processo seletivo será conduzido de acordo com procedimentos aprovados pela comissão de ensino de pós-graduação (CEPG) do curso, respeitadas as normas gerais constantes no regimento de pós-graduação da UNIFESP, no regimento do PPG-MAT, bem como nas resoluções aprovadas e divulgadas no endereço eletrônico <http://ppgmat.sites.unifesp.br/>.

**CRONOGRAMA:**

Evento	Período 1	Período 2
Inscrição no processo seletivo	12/7/2021 a 2/8/2021	3/8/2021 a 7/1/2022
Divulgação da lista de inscrições deferidas	3/8/2021	10/1/2022
Período para recursos contra indeferimento de inscrições	3/8/2021 a 9/8/2021	10/1/2022 a 17/1/2022
Divulgação de resultados de recursos e divulgação da lista de inscrições deferidas (após recursos)	11/8/2021	18/01/2022
Período para realização de entrevistas com os candidatos	4/8/2021 a 17/8/2021	11/01/2022 a 27/01/2022
Divulgação da lista e da classificação preliminar dos candidatos aceitos no Mestrado	18/8/2021	28/01/2022
Data limite para interposição de recurso contra o resultado preliminar	23/8/2021	03/02/2022
Divulgação de resultados de recursos e da lista e da classificação finais dos candidatos aceitos no Mestrado	24/8/2021	04/02/2022

**1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada (PPG-MAT) é um programa de ensino de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, onde se **destacam tanto a pesquisa teórica quanto a aplicada**.

1.2. O PPG-MAT destina-se aos portadores de diploma de graduação, outorgado por

Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.

1.3. No caso da Instituição de Ensino Superior (IES) não ter expedido o diploma de graduação a que faz jus o candidato, por ocasião da matrícula inicial aceitar-se-á a declaração da IES indicando a data da conclusão do curso e da colação de grau do candidato.

1.4. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada.

## 2 - VAGAS

2.1. Serão oferecidas 10 vagas.

2.2. De acordo com a resolução Nº 9 do PPGMAT, haverá uma reserva de 4 vagas para candidatos negros, indígenas ou pessoas com deficiência.

## 3 – INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser feitas das 0h00 do dia 12/07/2021 até as 23:59h do dia 07/01/2022.

3.1.1 Candidatos que desejem ingressar no início do 2º Semestre de 2021 devem realizar suas inscrições até as 23:59h do dia 02/08/2021.

3.2. As inscrições serão feitas pela internet através de formulário disponível em sistema eletrônico de inscrição, durante o período de inscrição, no endereço <http://ppgmat.sites.unifesp.br>

3.3. Documentos necessários para inscrição:

3.3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e enviado e cópias, em formato PDF, dos seguintes documentos:

(a) Documentos pessoais: documento de identificação pessoal oficial;

(b) Histórico escolar analítico (com eventuais reprovações) da graduação;

(c) Currículo Lattes ou vitae atualizado;

(d) Histórico escolar analítico (com eventuais reprovações) de pós-graduação, caso o candidato já tenha cursado disciplinas neste nível;

3.3.2. Uma ou mais cartas de recomendação de professores, preferencialmente das áreas de matemática ou matemática aplicada, de conhecimento do candidato. Modelo de carta disponível clicando em 'Admissão' no endereço <http://ppgmat.sites.unifesp.br>

3.3.3. Resultado da prova Extramuros (opcional).

3.3.4. Candidatos que desejem concorrer a vagas reservadas para negros, indígenas ou pessoas com deficiência, devem preencher formulário de autodeclaração, conforme disponibilizado no sistema eletrônico de inscrição.

3.3.5. Candidatos que desejem concorrer a vagas reservadas para pessoas com deficiência devem anexar no sistema eletrônico de inscrição laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência.

3.4. As cartas de recomendação referidas no Item 3.3.2 devem ser enviadas **pelos professores indicados** pelo candidato na ficha de inscrição diretamente para o e-mail [ppgmatcartas@unifesp.br](mailto:ppgmatcartas@unifesp.br) até as 23:59h do dia 07/01/2022.

3.4.1 Para candidatos que desejem ingressar no início do 2º Semestre de 2021, as cartas de recomendação referidas no Item 3.3.2 devem ser enviadas **pelos professores indicados** pelo candidato na ficha de inscrição diretamente para o e-mail [ppgmatcartas@unifesp.br](mailto:ppgmatcartas@unifesp.br) até as 23:59h do dia 02/08/2021.

3.5. As inscrições com documentação incompleta poderão ser indeferidas.

3.6. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

3.7. A lista nominal de inscrições deferidas, bem como os números de inscrição correspondentes a inscrições indeferidas, serão publicados na página na internet <http://ppgmat.sites.unifesp.br/>

3.8. Recursos contra indeferimentos de inscrições deverão ser enviados por e-mail para [ppgmat@unifesp.br](mailto:ppgmat@unifesp.br) entre os dias 03/08/2021 e 09/08/2021, para inscrições realizadas entre 12/07/2021 e 02/08/2021, e entre os dias 10/01/2022 a 17/01/2022, para inscrições realizadas entre 03/08/2021 e 20/01/2022.

3.9. Os recursos serão julgados pela comissão de seleção, e o resultado dos recursos, divulgados na página <http://ppgmat.sites.unifesp.br/> no dia 11/08/2021, para inscrições realizadas entre 12/07/2021 e 02/08/2021, e no dia 18/01/2022, para inscrições realizadas entre 03/08/2021 e 20/01/2022, junto às respectivas listas finais de inscrições deferidas.

#### **4 – PROCESSO SELETIVO**

4.1. O Processo Seletivo consistirá na avaliação do histórico escolar completo (incluindo reprovações e disciplinas de pós-graduação quando for o caso), do Currículo Lattes ou Vitae, das cartas de recomendação de cada candidato e, possivelmente, de entrevistas com os candidatos.

4.2. Será conduzido pela Comissão de Seleção sem a presença dos candidatos, exceto na etapa das entrevistas, quando houver.

4.3. A Comissão de Seleção poderá, a qualquer momento, solicitar ao candidato a comprovação de itens do currículo, sendo desclassificado do processo seletivo aquele que não apresentar o(s) comprovante(s) no prazo fixado.

4.4 A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, convocar candidatos para uma entrevista a fim de avaliar os conhecimentos matemáticos obtidos durante sua graduação, e esclarecer os pontos indicados no item 4.1. A entrevista, quando ocorrer, será realizada com recursos de videoconferência e, ocorrerá entre os dias 04/08/2021 e 17/08/2021, para inscrições realizadas entre 12/07/2021 e 02/08/2021, e entre os dias 11/01/2022 e 27/01/2022, para inscrições realizadas entre 03/08/2021 e 20/01/2022.

4.5. A lista nominal preliminar dos candidatos aprovados será publicada na página da internet <http://ppgmat.sites.unifesp.br/> até o dia 18/08/2021, para inscrições realizadas entre 12/07/2021 e 02/08/2021, e até o dia 28/01/2022, para inscrições realizadas entre 03/08/2021 e 20/01/2022.

4.6. Recursos contra o resultado do processo seletivo deverão ser enviados por e-mail para [ppgmat@unifesp.br](mailto:ppgmat@unifesp.br) até o dia 23/08/2021, para inscrições realizadas entre 12/07/2021 e 02/08/2021, e até o dia 03/02/2022, para inscrições realizadas entre 03/08/2021 e 20/01/2022.

3.9. Os recursos serão julgados pela comissão de seleção, e o resultado dos recursos, divulgados na página <http://ppgmat.sites.unifesp.br/> no dia 24/08/2021 para inscrições realizadas entre 12/07/2021 e 02/08/2021, e no dia 04/02/2022, para inscrições realizadas entre 03/08/2021 e 20/01/2022, junto às listas de classificação finais do processo seletivo.

#### **5 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente com base na avaliação feita globalmente em função dos documentos apresentados, das cartas de recomendação e das entrevistas, quando realizadas.

5.2. Os resultados finais deste Processo Seletivo são válidos para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada em qualquer momento até o início do 1º Semestre letivo de 2022, conforme calendário a ser disponibilizado em <http://ppgmat.sites.unifesp.br/>.

5.2.1. Em casos excepcionais, por solicitação do interessado e com devida justificativa, poderá ser aceito, após análise da CEPG, pedido para se iniciar o mestrado no semestre seguinte ao deste edital.

5.3. As listas nominiais de classificação final dos aprovados serão publicada na página da internet <http://ppgmat.sites.unifesp.br/> no dia 24/08/2021, para inscrições realizadas entre

12/07/2021 e 02/08/2021, e no dia 04/02/2022, para inscrições realizadas entre 03/08/2021 e 20/01/2022, conforme descrito no Parágrafo 3.9.

5.5. Será desclassificado e automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que prestar declaração ou apresentar documentos falsos, em qualquer fase do Processo Seletivo, ou que não se apresentar no horário agendado para entrevista sem a devida justificativa.

## **6 - DOS RECURSOS**

6.1. Qualquer recursos contra decisão da comissão de seleção deverá ser realizado por escrito, através de envio de e-mail para a comissão de seleção, através do endereço [ppgmat@unifesp.br](mailto:ppgmat@unifesp.br), até a data determinada no cronograma.

6.2. Caberá a Comissão de Seleção julgar os eventuais recursos apresentados.

## **7 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O Processo Seletivo de que dispõe este Edital terá validade até a data de publicação de edital para seleção de alunos regulares junto ao PPG-MAT para outro período letivo.

7.2. Caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis, poderá ser aberto, logo em seguida, novo Processo Seletivo com vistas a preencher as vagas remanescentes.

## **8 - DA MATRÍCULA**

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão fazer sua matrícula no período indicado no cronograma deste edital, seguindo orientações que serão recebidas no endereço de correio eletrônico informado no ato da inscrição.

8.2. A não realização da matrícula no período indicado implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

## **9 - DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

9.1. A aprovação neste processo seletivo não implica na garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados.

9.2. Havendo bolsas do programa disponíveis, estas poderão ser distribuídas aos alunos aceitos ou já matriculados que assumirem formalmente dedicação exclusiva ao Programa. A seleção dos alunos bolsistas será feita entre os alunos aceitos e os alunos já matriculados, em processo seletivo divulgado previamente a estes.

## **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem concordar com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPG-MAT e as normas da Pós-Graduação da Unifesp (disponíveis em <http://ppgmat.sites.unifesp.br>).

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPG-MAT (<http://ppgmat.sites.unifesp.br>).

Prof. Pedro Levit Kaufmann  
Coordenador do PPG-MAT  
São José dos Campos, 7 de Julho de 2021.